

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ENGENHARIA CIVIL** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ESPÍRITO SANTO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 05 PROVA 01
Questão 05 PROVA 02**

Procedem as alegações do recorrente.

Devido à ausência da palavra destacada na alternativa C, a questão está NULA.

DEFERIDO

Questão 20 PROVA 01

Questão 17 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Claro que as ditaduras de Chaves (1999-2013) e de Maduro (desde 2013) estão no centro do problema, mas alguns acontecimentos passados foram determinantes: Após a descoberta de petróleo na Venezuela, em 1922, o país viu uma sucessão de golpes e partidos políticos que buscavam abocanhar parte dos recursos gerados nos acordos com companhias estrangeiras. O que parecia resolvido com a democracia, implementada em 1958, e que se tornaria a mais longeva da América do Sul, durou pouco.

Em 1973, após o primeiro choque do petróleo, o país decidiu nacionalizar empresas petrolíferas, condensando tudo na gigante PDVSA. Com recursos do petróleo, o Estado adentrou na economia. Grandes empresários perceberam que, estando os recursos no governo, deveriam adaptar-se e produzir para o governo, não para os consumidores. Isso fez com que a população se tornasse cada vez mais dependente do auxílio estatal.

<https://super.abril.com.br/sociedade/afinal-o-que-aconteceu-com-a-venezuela/>

INDEFERIDO

Questão 32 PROVA 01

Questão 22 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Apesar de não citar a denominação no início do texto do item, fica claro e evidente, para os profissionais conhecedores do assunto, que se trata do Modelo Plano. Esse é um conhecimento basilar sobre o tema e, embora não esteja explícito, é conhecimento inerente à disciplina.

INDEFERIDO

Questão 34 PROVA 01
Questão 24 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

O item I tido como incorreto no gabarito oficial também está correto, pois “É adequado a empresas de TODOS OS PORTES que atuam no setor de execução de obras e elaboração de projetos para empresas públicas e privadas”.

Responde à questão a alternativa D.

DEFERIDO

Questão 41 PROVA 01
Questão 31 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato pede para enquadrar o item como incorreto, pois, para ele, sílica é o elemento e não a doença. Na nomenclatura médica, a silicose também é conhecida como doença sílica.

INDEFERIDO

Questão 48 PROVA 01
Questão 38 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato elenca como incorreto também o item B. O Chapisco é argamassa básica de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 ou 1:4, bastante fluída, que é aplicada sobre as superfícies previamente umedecidas e tem a propriedade de produzir um véu impermeabilizante, além de criar um substrato de aderência para a fixação de outro elemento. É um procedimento prévio à execução dos revestimentos e não uma parte desse procedimento, portanto não está sujeito à idade citada na norma.

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 17 de abril de 2019.

CONSULPAM